

## TERMO DE CONTRATO Nº 29/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE OBRAS LITERÁRIAS E ACADÊMICAS PARA OS CURSOS DE MEDICINA, ENGENHARIAS, LETRAS E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO UNI-FACEF, CELEBRADO ENTRE O CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNI-FACEF, E A EMPRESA M2 COMÉRCIO GERAL LTDA-EPP, CONFORME EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2017.

Processo nº 03/2017

<b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS E ACADÊMICAS PARA OS CURSOS DE MEDICINA, ENGENHARIAS, LETRAS E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO UNI-FACEF</b>	
<b>Data assinatura: 02/03/2017</b>	<b>Valor Global: R\$ 32.116,75</b>
<b>Vigência/Execução: de 02/03/2017 a 01/03/2018</b>	

*Contratada:*

<b>Razão Social:</b>	<b>M2 COMÉRCIO GERAL LTDA-EPP</b>		
<b>Endereço:</b>	Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, nº 2795, sala 105. Bairro Novo. Olinda / PE		
<b>CEP:</b>	53.030-260	<b>CNPJ:</b>	<b>21.203.692/0001-45</b>
<b>Representante</b>	Rogério Menezes Coelho Júnior	<b>CPF</b>	043.238.724-29
<b>e-mail:</b>	<b>m2comercio@hotmail.com</b>	<b>Tel:</b>	(81) 3012-1201

O CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – Uni-FACEF, situado na Av. Major Nicácio, 2433 – Bairro São José na cidade de Franca, no Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o número **47.987.136/0001-09**, neste ato representado por seu Reitor, o **Sr. José Alfredo de Pádua Guerra**, brasileiro, professor, portador do RG n.º 22.899.373-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 162.120.928-85, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa e seu representante devidamente identificados no quadro presente no caput deste termo contratual **M2 COMÉRCIO GERAL LTDA-EPP**, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a **aquisição de obras literárias e acadêmicas para a ampliação do acervo da biblioteca “José Garcia de Freitas”**, dentro das condições previstas na proposta apresentada ao Pregão Eletrônico nº 01/2017.

Lote	Item	Editora	Título	Autor(es)	Quant	Valor Unitário	Valor Total
5	5.1	Edgar Blucher	Administração com Qualidade: conhecimentos necessários para gestão moderna	COSTA NETO, P. L. de Oliveira; CANUTO, S. A.	5	R\$ 79,55	R\$ 397,75
5	5.2	Edgar Blucher	Água: métodos e tecnologia de tratamento	RICHTER, C. A.	5	R\$ 109,90	R\$ 549,50
5	5.3	Edgar Blucher	Ergonomia prática	DUL, J.; WEERDMEESTER, B.	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00
5	5.4	Edgar Blucher	Esgoto Sanitário	NUVOLARI, A.	2	R\$ 150,50	R\$ 301,00
5	5.5	Edgar Blucher	Introdução à ergonomia: da prática à teoria	SILVINO, Alexandre; ABRAHÃO, Júlia Issy; SZNELWAR, Laerte	2	R\$ 89,25	R\$ 178,50
5	5.6	Edgar Blucher	Introdução à Mecânica dos Sólidos	POPOV, E.P	5	R\$ 115,60	R\$ 578,00
5	5.7	Edgar Blucher	Madeiras Brasileiras	Andréa Franco Pereira	5	R\$ 63,15	R\$ 315,75
5	5.8	Edgard Blucher	Águas de chuva: Engenharia das águas pluviais nas cidades	BOTELHO, M. H. C.	2	R\$ 98,80	R\$ 197,60
5	5.9	Edgard Blucher	Ciclo ambiental da água: da chuva à gestão	TELLES, Dirceu D'Alkimin. Coord.	2	R\$ 106,55	R\$ 213,10
5	5.10	Edgard Blucher	Curso de Física Básica - V.3 Eletromagnetismo	NUSSENZVEIG, H.M.	2	R\$ 67,50	R\$ 135,00
5	5.11	Edgard Blucher	Design industrial : materiais e processos de fabricação	Jim Lesko - KINDLEIN, Wilson Junior ; Clovis Belbute Peres (Trad.)	2	R\$ 92,40	R\$ 184,80
5	5.12	Edgard Blucher	Ergonomia: projeto e produção	IIDA, I.	2	R\$ 123,05	R\$ 246,10
5	5.13	Edgard Blucher	Estruturas Metálicas	PINHEIRO, A. C. da F. B.	5	R\$ 112,30	R\$ 561,50
5	5.14	Edgard Blucher	Exercícios de Topografia	BORGES, Alberto de Campos.	2	R\$ 73,60	R\$ 147,20
5	5.15	Edgard Blucher	Hidrologia Básica	PINTO, N. de S.	5	R\$ 93,60	R\$ 468,00
5	5.16	Edgard Blucher	Infraestrutura de Pontes de Vigas	FREITAS, Moacyr.	5	R\$ 36,10	R\$ 180,50

5	5.17	Edgard Blucher	Instalações Hidráulicas e o Projeto de Arquitetura	CARVALHO JUNIOR, Roberto de.	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
5	5.18	Edgard Blucher	Introdução aos Sistemas de Distribuição de Energia Elétrica	KAGAN, Nelson; BARIONI, Carlos César de Oliveira; ROBBA, Ernesto João	5	R\$ 108,90	R\$ 544,50
5	5.19	Edgard Blucher	Manual de Hidráulica	AZEVEDO NETTO	5	R\$ 107,65	R\$ 538,25
5	5.20	Edgard Blucher	Manual de primeiros socorros do engenheiro e do arquiteto	BOTELHO, M. H. C.	2	R\$ 78,60	R\$ 157,20
5	5.21	Edgard Blucher	Obras e Gestão de Portos e Costas	ALFREDINI, P.; ARASAKI, Emilia	5	R\$ 344,90	R\$ 1.724,50
5	5.22	Edgard Blucher	Patologias em Sistemas Prediais Hidráulico	CARVALHO JUNIOR, Roberto de.	2	R\$ 69,10	R\$ 138,20
5	5.23	Edgard Blucher	Pontes de Concreto Armado	MARCHETTI, O.	5	R\$ 84,60	R\$ 423,00
5	5.24	Edgard Blucher	Princípios da Mecânica dos Solos e Fundações para a Construção Civil.	BOTELHO, M. H. C.	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
5	5.25	Edgard Blucher	Sensoriamento Remoto: Princípios e Aplicações	NOVO, Evelyn M.L. de Moraes	5	R\$ 104,10	R\$ 520,50
5	5.26	Edgard Blucher	Gestão de operações: a Engenharia de Produção a serviço da modernização da empresa.	CONTADOR, José Celso et al	2	R\$ 101,25	R\$ 202,50
8	8.1	Oficina de textos	Arquitetura sob o olhar do usuário	Theo J. M. van der Voordt, Herman B. R. van Wegen; tradução Maria Beatriz de Medina	5	R\$ 102,00	R\$ 510,00
8	8.2	Oficina de Textos	Avaliação Ambiental de Processos Industriais	SANTOS, LUCIANO MIGUEL MOREIRA DOS	2	R\$ 68,60	R\$ 137,20
8	8.3	Oficina de Textos	Avaliação de Impacto Ambiental: conceitos e métodos	SÁNCHEZ, L. E.	2	R\$ 135,20	R\$ 270,40
8	8.4	Oficina de Textos	Curso Básico de Mecânica dos Solos	PINTO, C. de S.	2	R\$ 79,20	R\$ 158,40
8	8.5	Oficina de Textos	Elementos de Fundações em Concreto	CAMPOS, J. C. de.	5	R\$ 136,80	R\$ 684,00
8	8.6	Oficina de Textos	Ensaio de Campo e suas Aplicações à Engenharia	SCHNAID, F.; ODEBRECHT, E.	2	R\$ 70,20	R\$ 140,40
8	8.7	Oficina de Textos	Fundamentos de Mecânica dos Solos e das Rochas	Alberto Pio Fiori; Luigi Carmignani	5	R\$ 85,00	R\$ 425,00

8	8.8	Oficina de Textos	Fundamentos de Mecânica dos Solos e das Rochas: aplicações na estabilidade de taludes	FIORI, A. P.	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
8	8.9	Oficina de Textos	Geoquímica Ambiental e Estudos de Impacto	Geraldo Mario Rohde	2	R\$ 53,15	R\$ 106,30
8	8.10	Oficina de Textos	Obras de Terra: curso básico de geotecnia	MASSAD, F.	5	R\$ 72,80	R\$ 364,00
8	8.11	Oficina dos Textos	Fundações Diretas	CINTRA, J. C. A.; AOKI, N.	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00
8	8.12	Oficina dos Textos	Fundações por Estacas	CINTRA, J. C. A.; AOKI, N.	2	R\$ 43,65	R\$ 87,30
8	8.13	Oficina dos Textos	Fundações: ensaios estáticos e dinâmicos	CINTRA, J. C. A.; AOKI, N.	2	R\$ 40,25	R\$ 80,50
8	8.14	Pearson Education do Brasil	Administração da produção e operações	KRAJEWSKI, L. J.; RITZMAN, L. P.; MALHOTRA, M.	2	R\$ 140,15	R\$ 280,30
8	8.15	Pearson Education do Brasil	Administração financeira: uma abordagem Brasileira	MEGLIORINI, Evandir. VALLIM, Marco Aurélio.	5	R\$ 70,75	R\$ 353,75
8	8.16	Pearson Education do Brasil	Cálculo 1	George B. Thomas, Maurice D. Weir, Joel Hass	5	R\$ 189,00	R\$ 945,00
8	8.17	Pearson Education do Brasil	Cálculo 2	George B.; Weir, Maurice D.; Hass, Joel Thomas	5	R\$ 158,60	R\$ 793,00
8	8.18	Pearson Education do Brasil	Cálculo A: funções, limite, derivação, integração	FLEMMING, Diva Marília.	2	R\$ 150,25	R\$ 300,50
8	8.19	Pearson Education do Brasil	Cálculo B: funções de várias variáveis, integrais múltiplas, integrais curvilíneas e de superfície	FLEMMING, Diva Marília, GONÇALVES, Mirian Buss.	1	R\$ 152,50	R\$ 152,50
8	8.20	Pearson Education do Brasil	Cálculo com geometria analítica v.1	George F. Simmons	3	R\$ 221,80	R\$ 665,40
8	8.21	Pearson Education do Brasil	Cálculo com geometria analítica v.2	George F. Simmons	3	R\$ 178,40	R\$ 535,20
8	8.22	Pearson Education do Brasil	Cálculo Numérico: Características Matemáticas e Computacionais dos Métodos Numéricos	SPERANDIO, D.; MENDES, J. T. e MONKEN E SILVA, L. H.	1	R\$ 131,45	R\$ 131,45

8	8.23	Pearson Education do Brasil	Cálculo V.1	Thomas, George; Weir, Maurice; Hass, Joel	5	R\$ 157,60	R\$ 788,00
8	8.24	Pearson Education do Brasil	Cálculo V.2	Thomas, George; Weir, Maurice; Hass, Joel	5	R\$ 153,65	R\$ 768,25
8	8.25	Pearson Education do Brasil	Ciência dos materiais	SHACKELFORD, James F.	2	R\$ 223,60	R\$ 447,20
8	8.26	Pearson Education do Brasil	Comportamento organizacional. Teoria e prática no contexto brasileiro	ROBBINS, S. P.	2	R\$ 202,05	R\$ 404,10
8	8.27	Pearson Education do Brasil	Curso de Desenho Técnico e Autocad	IZIDORO, Nacir; Peres, Mauro Pedro; Ribeiro, Antônio Clélio	5	R\$ 130,50	R\$ 652,50
8	8.28	Pearson Education do Brasil	Dinâmica: mecânica para engenharia	HIBBELER, R. C.	3	R\$ 184,95	R\$ 554,85
8	8.29	Pearson Education do Brasil	Direito empresarial para administradores	NIARADI, George	5	R\$ 51,70	R\$ 258,50
8	8.30	Pearson Education do Brasil	Engenharia Hidráulica. 4.ed.	HOUGHTALEN J. Robert, AKAN A. Osman, HWANG Ned H.C	2	R\$ 122,20	R\$ 244,40
8	8.31	Pearson Education do Brasil	Estatística Aplicada	LARSON, R., FARBER, B. /Tradução e Revisão Técnica Cyro de Carvalho Patarra	3	R\$ 167,45	R\$ 502,35
8	8.32	Pearson Education do Brasil	Instalações Elétricas	Ademaro A. M. B. Cotrim	5	R\$ 183,20	R\$ 916,00
8	8.33	Pearson Education do Brasil	Introdução à Engenharia Ambiental: o desafio do desenvolvimento sustentável	BRAGA, B. et al.	3	R\$ 188,95	R\$ 566,85
8	8.34	Pearson Education do Brasil	Mecânica do Fluidos	Brunetti, Franco	3	R\$ 124,00	R\$ 372,00
8	8.35	Pearson Education do Brasil	O empreendedor: empreender como opção de carreira.	DEGEN, R. J.	2	R\$ 110,90	R\$ 221,80
8	8.36	Pearson Education do Brasil	Pesquisa Operacional	TAHA, H.A.	2	R\$ 128,55	R\$ 257,10
8	8.37	Pearson Education do Brasil	Pesquisa operacional na tomada de decisões	LACHTERMACHER, Gerson	5	R\$ 120,60	R\$ 603,00

8	8.38	Pearson Education do Brasil	Química: a ciência central	BROWN, Theodore L.	3	R\$ 391,00	R\$ 1.173,00
8	8.39	Pearson Education do Brasil	Resistência dos materiais	HIBBELER, R.C	10	R\$ 193,80	R\$ 1.938,00
8	8.40	Pearson Education do Brasil	Teoria dos jogos	BIERMAN, H Scott; FERNANDEZ, Luis	1	R\$ 186,20	R\$ 186,20
8	8.41	Pini	Cálculo e detalhamento de estruturas usuais de concreto armado Vol. 2.	CARVALHO, R.C.; PINHEIRO, L.M.	5	R\$ 160,00	R\$ 800,00
8	8.42	Pini	Fundações - Teoria e Prática	HACHICH, WALDEMIR	5	R\$ 184,80	R\$ 924,00
8	8.43	Pini	Logística Aplicada à Construção Civil.	VIEIRA, H. F.	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
8	8.44	Pini	Manual de Execução de Fundações e Geotécnica	ABEF	5	R\$ 140,00	R\$ 700,00
8	8.45	Pini	Manual de Técnicas de Pavimentação v.1	SENÇO, W.	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
8	8.46	Pini	Manual de Técnicas de Pavimentação v.2	SENÇO, W.	5	R\$ 85,00	R\$ 425,00
8	8.47	PINI	Manual de Utilização – EPS na Construção Civil	ABRAPEX	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
8	8.48	Pini	Segurança no Trabalho na Construção Civil	PEINADO, H. S., DE MORI, L. M	5	R\$ 79,00	R\$ 395,00
8	8.49	PINI	Técnica de armar as estruturas de concreto	FUSCO, P.B.	2	R\$ 168,55	R\$ 337,10
							<b>R\$ 32.116,75</b>

**Parágrafo Primeiro** - Os livros deverão ser novos e entregues embalados, de forma a permitir integridade do produto.

**Parágrafo Segundo** - Os livros deverão estar acompanhados das respectivas Notas Fiscais Eletrônicas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO** - O valor total a ser pago à CONTRATADA pelos livros fornecidos por meio deste contrato é **R\$ 32.116,75 (trinta e dois mil cento e dezesseis reais e setenta e cinco centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA** – Os livros fornecidos que porventura apresentem defeitos de impressão, encadernação ou outro, deverá ser substituído por outro no prazo de 10 (dez) dias úteis da comunicação do defeito, sendo que o prazo de pagamento só começará a fluir do recebimento do novo exemplar íntegro.

**CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS LIVROS** – Os livros deverão ser entregues na **Unidade I do Uni-FACEF**, localizado na Av. Major Nicácio, 2433 – Bairro São José, Franca/SP, CEP 14401-135 (Setor de Compras/Biblioteca).

**Parágrafo Primeiro – Prazo de Entrega:** Até 30 (trinta) dias corridos para livros nacionais e 60 (sessenta) dias para livros importados, contados a partir desta contratação.

**Parágrafo Segundo** - A Reitoria do CONTRATANTE designará um responsável para recebimento do equipamento fornecido por meio deste contrato.

**Parágrafo Terceiro** - Os livros serão recebidos:

I - **provisoriamente**, no ato de sua entrega, por servidor designado pelo CONTRATANTE, mediante recibo apostado na respectiva nota fiscal;

II - **definitivamente**, no prazo de **quinze dias** contados do recebimento provisório, pelo responsável designado, mediante termo de recebimento.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS PAGAMENTOS** - Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento **definitivo** dos livros licitados, mediante apresentação da nota fiscal/fatura eletrônica devidamente atestada pelo setor requisitante, desde que não haja fato impeditivo provocado pela própria CONTRATADA.

**Parágrafo Primeiro** - É condição indispensável para que os pagamentos sejam efetuados no prazo estipulado que os documentos apresentados na fase de habilitação não se encontrem com o prazo de validade vencido, especialmente os referentes à regularidade fiscal.

**Parágrafo Segundo** - Enquanto não liquidada obrigação financeira imposta à CONTRATADA, em virtude de penalidade por inadimplência, os pagamentos serão efetuados com observância ao estabelecido nos Parágrafos Primeiro e Segundo da CLÁUSULA SÉTIMA deste contrato, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

**Parágrafo Terceiro** – Para todos os efeitos, considerar-se-á como data do pagamento a data de emissão da ordem bancária pelo CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES** - São obrigações das partes, além de outras previstas em lei e neste contrato:

**I - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

A CONTRATADA tem por responsabilidade, afora outras que lhe couberem por lei e por este:

- a) fornecer o objeto da contratação na forma e prazos estabelecidos neste contrato;
- b) reparar ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, salvo se resultantes de comprovado mau uso pelo CONTRATANTE;
- c) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

d) manter atualizada a documentação apresentada para habilitação, devendo a CONTRATADA informar ao CONTRATANTE, imediata e formalmente, caso ocorra, a impossibilidade de renovação ou apresentação de qualquer desses documentos, justificando a ocorrência.

**II - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a) proporcionar condições indispensáveis para que a CONTRATADA possa fornecer os produtos previstos neste contrato;
- b) designar servidores para o recebimento do objeto e acompanhamento do contrato;
- c) proceder pontualmente aos pagamentos devidos à CONTRATADA.

**Parágrafo Único** – As obrigações contratuais são de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA. O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência dessa responsabilidade para outras pessoas físicas ou jurídicas.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES** - O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

**I-** O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções de: advertência, multa e declaração de inidoneidade, sendo que as sanções de suspensão descritas no item anterior e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual.

**II-** As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

**III-** Ocorrendo atraso injustificado na entrega do objeto contratado poderá ser aplicada multa moratória de **0,3%** (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, aplicado sobre o valor dos produtos não entregues, até o limite de **20 %** (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

**IV-** No descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias/contratuais, poderá ser aplicada multa indenizatória de **10%** (dez por cento) do valor total do objeto licitado ou da parcela que não tiver sido cumprida.

**V-** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do contratante.

**VI-** Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

**VII-** Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação.



**VIII- As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Uni-FACEF, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante terá seu cadastro cancelado por igual período. Estas sanções serão também comunicadas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da legislação vigente.**

**CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS** - Dos atos da Administração cabe recurso, obedecido o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo único** - O recurso interposto deverá ser protocolizado na Secretaria do Uni-FACEF, localizada na Av. Major Nicácio, 2433 – Bairro São José, Franca-SP, de Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 16:30 horas.

**CLÁUSULA NONA - NATUREZA DA DESPESA** - Os recursos financeiros serão atendidos por verbas próprias, constantes do orçamento vigente, a saber:

- Ficha / Elemento: 020 – 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
- Sub elemento: 4.4.90.52.18.001 – Coleções e materiais bibliográficos
- Projeto atividade: 1302 – Móveis, máquinas equip. e obras literárias

**CLÁUSULA DÉCIMA - VIGÊNCIA** - O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados desta contratação.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ADITAMENTOS:** São motivos para aditamentos do contrato os relacionados no artigo 65 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:** Fazem parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital e seus anexos, a Proposta de Preços da CONTRATADA e sua documentação de habilitação, constantes do Processo.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO** - São motivos para a rescisão do contrato os relacionados no artigo 78 da Lei 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro** - A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei.

**Parágrafo Segundo** - A rescisão do contrato atenderá ao disposto no art. 79 da Lei 8.666/93.

#### **CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Parágrafo Primeiro:** Este instrumento é regido pelas cláusulas e condições previstas no Edital em epígrafe, neste contrato, e subsidiariamente, pelos princípios de Direito Público e, ainda, no que couber, pelos dispositivos de Direito Privado.

**Parágrafo Segundo:** Aplica-se a Lei nº 8.666/1993 e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 para os casos que por ventura ficarem omissos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:** Fica eleito o Foro da cidade de Franca, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou contestações oriundas direta ou indiretamente deste Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é lavrado o presente contrato, que, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes, em 3 (três) vias de igual teor e de mesmos efeitos legais.

Franca (SP), 02 de março de 2017.

Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra  
Reitor do Uni-FACEF

Rogério Menezes Coelho Júnior  
**M2 Comércio Geral Ltda-EPP**

Testemunhas:

João Baptista Comparini  
CPF: 001.793.608-09

June Tabah  
CPF: 098.832.138-67